



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo o que trata da contratação da empresa J. L. DE CASTRO, CNPJ 13.262.247/0001-28 no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 03 de Abril de 2019


CELSO TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL